



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 686/2017/PRE/PR

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 1206/2017/PGJ/PR, resolve

**D E S I G N A R**

o(s) Promotor(es) de Justiça abaixo relacionado(s) para exercerem função de Promotores Eleitorais Titulares, haja vista o término do prazo de dois anos dos Promotores Eleitorais das respectivas Comarcas no mês de Outubro/2017, nos termos da [Lei Complementar nº 75/93](#) e [Lei Federal nº 8625/93](#), considerando que os respectivos agentes ministeriais não se encontram nas situações arroladas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ, de 29/05/12](#) e informaram não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

Comarca	Z.E.	Promotores de Justiça	Prazo de 02 anos, ininterruptos, a partir de
LONDRINA	157a	EDUARDO DINIZ NETO	10/10/17
CAMPO LARGO	009	EDUARDO LABRUNA DAIHA	17/10/17

Curitiba, 4 de outubro de 2017

ELOÍSA HELENA MACHADO  
Procurador Regional Eleitoral

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 out. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 22.](#)**